

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA CEN-PSDB n° 002/2021

O PRESIDENTE da COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL do PSDB, no uso da competência que lhe confere o art. 65 do Estatuto Partidário,

CONSIDERANDO o artigo 1º da Resolução da Presidência CEN-PSDB n° 001/2021

RESOLVE:

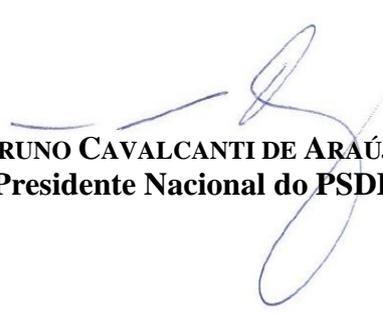
Art. 1º. Designar como membros da Comissão Partidária para Prévias para escolha do pré-candidato à Presidente da República para as eleições de 2022:

José Aníbal (Coordenador)
Cinthia Ribeiro
Izalci Lucas
Lucas Redecker
Marco Vinholi
Marcus Pestana
Pedro Vilela

Art. 2º. O Presidente Nacional do PSDB exerce o voto de qualidade, excepcionalmente, no caso de empate de votação entre os membros da comissão.

Art. 3º. Compete ao advogado do órgão nacional do PSDB, Dr. Gustavo Kanffer, participar como consultor jurídico.

Brasília, 23 de abril de 2021.


BRUNO CAVALCANTI DE ARAÚJO
Presidente Nacional do PSDB